

## **DECRETO Nº. 257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1623, de 12 de dezembro de 2018;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 12º da lei Municipal nº 1623/2017, Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, indicados pelos Órgãos que representam, conforme identificado a seguir:

#### **I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

- a) Secretaria de Assistência Social  
Titular: Deisi Cristina Wagner Mengarda  
Suplente: Andrinéa Córdova da Rosa
- b) Secretaria de Saúde  
Titular: Luise Fabiane Schmitt  
Suplente: Lovane Foletto
- c) Secretaria de Administração e Finanças  
Titular: Ana Specht  
Suplente: Allan Kotz
- d) Secretaria de Educação e Cultura  
Titular: Mauricio Alves de Moraes  
Suplente: Cristiane Scheuermann Bonatto
- e) Secretaria de Esportes e Lazer  
Titular: Douglas Pielke  
Suplente: Debora Andréia Thomas

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Pastoral da Criança:  
Titular: Marleni Wilhelm  
Suplente: Leani Lutz
- b) PROVOPAR:  
Titular: Sueli Rohden  
Suplente: Bernadete Seelent
- c) APMF – Escola Municipal Marechal Deodoro  
Titular: Sônia Lewandowski  
Suplente: Vanessa Hassmann

- d) APMF – CMEI Gotinha de Mel  
Titular: Morgana Schneider Hoppe  
Suplente: Tatiane Frantz
- e) APMF – Colégio Estadual Pato Bragado  
Titular: Margarete Fritzen Biasebeti  
Suplente: Adriane Maria Boaro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 077, de 13 de Junho de 2017.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 18 de Dezembro de 2018.

**LEOMAR ROHDEN**  
**Prefeito do Município**